



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 042/2025-GAB

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal, Estado do Maranhão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 117 c/c o art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas no art. 11 e ss. do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e fiscalização dos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Saúde**, composta pelos seguintes membros:

- a) **Fiscal Administrativo, HERYK JHONSON RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 3312-1, para os contratos de aquisição e serviços, inclusive equipamentos e material permanente;
- b) **Fiscal Técnico, ALEXANDRE IGOR SALAZAR**, matrícula nº 10911-2, para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos, material permanente, veículos, peças, combustíveis e serviços, inclusive os destinados à frota de veículos; bem como para os contratos de aquisição de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

medicamentos, material médico-hospitalar e insumos hospitalares;

c) Fiscal Técnico, VANILSON OLIVEIRA, matrícula nº 2956-1, para os contratos de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único. Poderão ser designados para compor a equipe de fiscalização, para processos administrativos específicos, conforme o art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, técnicos habilitados, detentores de cargos em comissão ou contratados pela Administração, para auxiliar na fiscalização técnica dos contratos.

Art. 2º. Designar **ÍISIS DARLIANE MATOS SAMPAIO**, matrícula nº 2090-1, para a função de **Gestora de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 07 DE JANEIRO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal